DECRETO Nº11.949 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

"Acresce dispositivo ao art. 1°, do Decreto nº11.787, de 23 de julho de 2013, que dispõe sobre a instituição de viela sanitária localizada no loteamento denominado "Jardim Vila Paradiso", e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 5.560/2013

DECRETA:

Art. 1º- O art. 1º, do Decreto nº11.787, de 23 de julho de 2013, que dispõe sobre a instituição de viela sanitária localizada no loteamento denominado Jardim Vila Paradiso", e dá outras providências, fica acrescido do ParágrafoÚnico, com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo Único – *Ficam canceladas as vielas existentes sobre os lotes 02 e 03, da quadra D, do loteamento denominado "Jardim Vila Paradiso".* ***(A/C).***

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de janeiro de 2014

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 14 de janeiro de 2014
Samir Maurício de Andrade, Secretário